



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5093, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012855-73.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação 1075361, de 24 de julho de 2024, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 11068144, de 25 de julho de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item II da Portaria UGEP 440110552456), de 05 de fevereiro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico do dia 09 de fevereiro de 2024, para constar:

ONDE SE LÊ: "II - DESIGNAR a servidora LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA, RF 8972, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 2ª Vara Federal de São José dos Campos pelo prazo de 01 (um) ano a partir de 01/02/2024, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara."

LEIA-SE: "II - DESIGNAR a servidora LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA, RF 8972, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 2ª Vara Federal de São José dos Campos de 01/02/2024 a 22/07/2024, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara."

II - DESIGNAR a servidora LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA, RF 9043 Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 2ª Vara Federal de São José dos Campos a partir de 23/07/2024, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11081418** e o código CRC **7B4E9002**.